



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000753

Data e Hora da Emissão
14/04/2022 15:19:01

Código de Verificação
0EE7.12A4.4B32.A418.4A21.68B0.BB0C.BBD1



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PAULA FRASSINETTI MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CPF / CNPJ: **04.205.725/0001-77** Inscrição **1534515**
Endereço: **RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 718 SALAS 1602 E 1604 BAIRRO COMERCIO**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **financeiro@frassinetti.com.br** Telefone: **(91) 3241-4448**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **VIVIANE DA COSTA REIS**
CPF/CNPJ: **011.418.712-62**
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III, GABINETE 471 BAIRRO**
Município: **BRASILIA** UF: **DF**
Email: **dep.vivireis@camara.leg.br** Telefone: **(61) 3215-3471**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PARECER SOBRE O PLP 40/2022, QUE REVOGA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE MAIO DE 2020, PARA RESTITUIR A CONTAGEM DE PERÍODO AQUISITIVO DE SERVIDORES, VEDADA PELO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV2 (COVID19).

PARECER SOBRE O PDL 60/2022, QUE SUSTA A PORTARIA Nº 47, DE 15 DE JULHO DE 2022, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, QUE "CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO INDIGENISTA, COMO RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS RELEVANTES EM CARÁTER ALTRUISTICOS, RELACIONADOS COM O BEM-ESTAR, A PROTEÇÃO E A DEFESA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS".

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	CONSULTORIA LEGISLATIVA	1	8.799,46	8.799,46

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.799,46

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.799,46	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 04/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

Obrigação Tributária: Simples Nacional



RECIBO

R\$ 8.799,46

Recebemos da sra. **VIVIANE DA COSTA REIS**, CPF nº 011.418.712-62, com endereço na Praça dos Três Poderes, Anexo III da Câmara dos Deputados, Gabinete 471, Zona Cívico-Administrativo, Brasília/DF, CEP 70.160-900, a importância de **R\$ 8.799,46 (Oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)** referentes à serviços de **consultoria legislativa**, conforme **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 00000753**, emitida em 14 de Abril de 2022.

Belém, 14 de Abril de 2022.

Paula Frassinetti Mattos Advogados Associados
CPNJ 04.205.725/0001-77